

DECRETO Nº 7.267, DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2019, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Denominação	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação de Educação Jovens e Adultos	NC-5	Rodrigo Carreon Silveira Fernandes	Decreto nº 7.038, de 18 de fevereiro de 2018.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	***	NC-4	David dos Santos Batista	Decreto nº 6.690, de 02 de janeiro de 2017.
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Turismo	*****	*****	*****	Willian Martins Maia	Decreto nº 7.006, de 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de janeiro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.